D E C R E T O Nº 1190 DE 11 DE Novembro DE 1.988

" Dispõe sobre aprovação do loteamento que menciona ".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 1.019 de 05 de novembro de 1.976.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado para todos os efeitos administrativos o Projeto de Loteamento denominado " VILA MARIA GOMES DOS SANTOS ", nesta cidade de Barra do Garças-Mt, de propriedade desta Municipalidade, composto de 36 (trinta e seis) quadras, devidamente matriculado no R.I. desta Comarca sob o nº 15.018 de ordem, com sua ré-ratificação.

Art. 2º - A aprovação a que menciona o artigo anterior subordina-se a todas quadras, lotes, vias públicas, praças e demais equipamentos urbanos constante do Mapa e Memoriais Descritivos do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-Mt, 11 de Novembro de 1.988.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal